



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 0022172-76.2022.6.05.8000
<input type="checkbox"/> Contrato nº: <input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho nº: 2023NE000937
Contratada: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato: SUCO DE FRUTA 200ml

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 7091 da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, após verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico

Salvador, 16 de agosto de 2022.

Marcos Vieira

segea



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Florentino, Técnico Judiciário**, em 17/08/2023, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2466843** e o código CRC **C733637B**.